



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA**

**ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e três minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 102ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600698-68.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2020)

**1º RECURSO**

1ºs Recorrentes: Jamel Georges Daher, Lucio Flavio Araujo Oliveira

Advogados: Drs. Sebastião Moreira Maranhão Neto – OAB/MA 6.297, Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

2ºs Recorrentes: Quédia Fabiana Viana Santos, Coligação “Itinga para Frente”

Advogados: Drs. Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Recorrido: Coligação “Juntos pra fazer muito mais”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

## **2º RECURSO**

Recorrente: Robério Ferreira dos Santos

Advogados: Drs. Patricio Agapto Carvalho Neto – OAB/MA 17.421, Gerson Sousa – OAB/MA 15.558

Recorrido: Coligação “Juntos pra fazer muito mais”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Julgamento adiado para a sessão das 9 horas do dia 24 de janeiro, para manifestação dos votos-vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar e do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por impossibilidade técnica de acesso do advogado da parte recorrida, tendo somente o Senhor advogado Iradson de Jesus Souza Aragão sustentado pelos recorrentes. O relator votou na sessão vespertina do dia 13 de dezembro de 2021, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, conhecendo dos recursos e rejeitando as questões processuais preliminares de inépcia da inicial, ilegitimidade passiva e nulidade por cerceamento de defesa, e reconhecendo de ofício a exclusão dos recorrentes Coligação “Itinga para frente” e Robério Ferreira dos Santos do polo passivo e, no mérito, dando provimento ao recurso para julgar improcedente a representação. Os Senhores Juizes e Senhoras Juizas acompanharam o relator nas questões preliminares e aguardam os votos-vista para se manifestarem quanto ao mérito.*

## **02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600642-02.2020.6.10.0012 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Araíoses – 12ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Ivanildo Silva Ribeiro

Advogados: Drs. Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

1<sup>os</sup> Recorridos: Mirian Araujo de Souza, Klessia Silva Coutinho, Comissão Provisória Municipal do Partido Comunista do Brasil, Luís Fernando Marão Felix

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667

2<sup>os</sup> Recorridos: Maria Sibere Braga, Partido Rede Sustentabilidade, Sebastião da Silva Costa

Advogados: Drs. Pedro Alexandre Barradas Silva – OAB/MA 8.702, Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/MA 9.699-A

3ª Recorrida: Marilene de Souza Silva

Advogada: Dra. Roseane Moura da Silva Soares – OAB/PI 19.336

4ª Recorrida: Ana Renata Mendes de Carvalho

Advogadas: Dras. Roseane Moura da Silva Soares – OAB/PI 19.336, Helena Maria Loiola da Silva – OAB/PI 18.773

5<sup>os</sup> Recorridos: Raimunda Nonata Lima Melo, Movimento Democrático Brasileiro, Bernardo da Costa Pereira Filho

Advogado: Dr. Adrianno Portela Silva dos Santos – OAB/MA 20.793

6<sup>a</sup> Recorrida: Luciana Marão Felix

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

7<sup>os</sup> Recorridos: Partido Socialista Brasileiro, Maria de Jesus Silva Cruz, Francisco Manoel da Silva

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Adiado para julgamento conjunto com o REL n° 0600646-39.2020.6.10.0012 na sessão do dia 27 de janeiro, para manifestação do voto-vista da Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa. O relator votou na sessão do dia 14 de dezembro, de acordo com a Manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. A Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho inaugurou a divergência, dando provimento ao recurso. A Juíza Ângela Maria Moraes Salazar e o Juiz Ronaldo Desterro acompanharam o voto do relator. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e o Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos aguardam o voto-vista.*

### **03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600385-33.2020.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: João Lisboa – 58<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrentes: Movimento Democrático Brasileiro – MDB de João Lisboa/MA, Raimundo Nonato Cabeludo Vieira

Advogado: Dr. João Ferreira Calado Neto – OAB/MA 3.294

1<sup>o</sup> Recorrido: Vilson Soares Ferreira Lima

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira - OAB/MA 12.446, Daniel de Faria Jeronimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542, Karleandro Pereira de Sousa - OAB/MA 15.076, Amadeus Pereira da Silva - OAB/MA 4.408

2<sup>a</sup> Recorrida: Patricia Coutinho Cavalcante Albuquerque

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira - OAB/MA 12.446, Daniel de Faria Jeronimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542, Amadeus Pereira da Silva - OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

*Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar de intempestividade e, no mérito, anularam o processo a partir do edital de intimação para impugnação, devendo os autos retornarem para novo processamento, nos termos do voto do relator.*

### **04. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600292-07.2020.6.10.0079 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Tuntum – 79<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Partido Solidariedade – Eleições 2020)

Recorrente: Fernando Portela Teles Pessoa

Advogado: Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Interessado: Nelson Silva de Almeida

Advogado: Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Relatora: Juíza Camilla Rose Eweron Ferro Ramos

*Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas, afastando somente o recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Juízes Ronaldo Desterro, Cristiano Simas de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.*

#### **05. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – CCCiv Nº 06000228-10.2020.6.10.0010 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Conflito de Competência Cível (Conflito negativo de competência suscitado pelo juízo da 2ª zona eleitoral em face do juízo da 10ª Zona Eleitoral de São Luís - Eleições 2020)

Suscitante: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de São Luís

Suscitado: Juízo da 10ª Zona Eleitoral de São Luís

Relatora: Juíza Camilla Rose Eweron Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do conflito de competência e, no mérito, declararam competente o juízo suscitado, nos termos do voto da relatora.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600245-54.2020.6.10.0072 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Sucupira do Norte - 72ª Zona Eleitoral de Mirador

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Tarcisio Coelho de Sá

Advogados: Drs. Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207, José Ribamar Veloso Neto – OAB/MA 15.963

Relatora: Juíza Camilla Rose Eweron Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

#### **07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600248-25.2020.6.10.0002 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís - 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Tedd Meneses Souza

Advogado: Dr. Marcus Meneses Sousa – OAB/MA 17.703

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601147-08.2020.6.10.0007 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Codó - 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Patriota - Eleições 2020)

Recorrente: Francisco Eduardo do Rego Barbosa

Advogado: Dr. Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000123-20.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas referentes ao exercício financeiro de 2016 da Comissão Provisória do Partido Pátria Livre – PPL, incorporado ao Partido Comunista do Brasil – PC do B)

1º Requerente: Comissão Provisória do Partido Pátria Livre - PPL

Advogados: Drs. Marisete Silva Malheiros – OAB/MA 3.243, Rafaella Cardoso Almada Lima – OAB/MA 8.034

1ºs Interessados: Francisco Roberto Brandão Ferreira, William Silva Lindoso

Advogada: Dra. Marisete Silva Malheiros – OAB/MA 3.243

2º Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

2ºs Interessados: Marcio Jerry Saraiva Barroso, Edson Serra Costa

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

3ºs Interessados: José Luís Teixeira do Lago Neto, Elmari Sampaio do Nascimento

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do relator.*

**10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600544-30.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Cidadania – Eleições 2020)

Recorrente: Fernando Brito do Amaral

Advogado: Dr. Martinho Alves do Nascimento Neto – OAB/PI 14.486

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

## **11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600629-39.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos em campanha - Eleições de 2020)

Requerente: Comissão Provisória Estadual do Partido da Mobilização Nacional - PMN

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Interessados: Fernando Salim Braide, Flaviomar Medeiros de Matos

Advogado: Dr. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a perda ao recolhimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto da relatora.*

## **12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600553-54.2020.6.10.0084 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Mateus do Maranhão – 84ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Nelio Bueres Pinto

Advogados: Drs. Denise Guida Aragão - OAB/MA 11.918, Felipe Rezende Aragão - OAB/MA 13.350, Amanda Beatriz Alves de Sousa – OAB/MA 21.412

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 24/01/2022, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/01/2022, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/01/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1548567** e o código CRC **64C0E9EF**.



---

0000701-89.2022.6.27.8000	1548567v2
---------------------------	-----------